

Ao Rio Grande do Sul, a São Paulo e á Nação

Si ha momentos na vida dos povos em que o verbo humano se faz carne, a nossa palavra, que daqui dirigimos ao Rio Grande do Sul, a São Paulo e á Nação sangra de dor e chora de desespero. Homens do Rio Grande, portadores dos ideaes dos seus partidos e garantia da sua lealdade na predica civica que antecedeu e seguiu o movimento de 3 de Outubro, peza-nos o dever indeclinavel de trazer nosso depoimento ao tribunal da opinião publica no processo politico mais sensacional da nossa historia. Foi na terra que tem a lealdade por emblema e erige o cumprimento da palavra empenhada no mais elementar dos deveres de honra, foi no Rio Grande do Sul que o crime se consumou. O Rio Grande faltou á sua palavra. O Rio Grande conspirou com S. Paulo, e o homem que o governa, *pars maxima* na conspiração, manejou de surpresa o punhal da ignominia contra S. Paulo. Polluiu-se a historia da nossa terra, rasgou-se a sua tradição. Afundaram-se na vergonha da deserção os seus compromissos de sangue. Mas o desespero e a dor que vibram nas nossas palavras não hão de falsear o accento da verdade. Devemos ao Rio Grande do Sul e devemos a São Paulo e á Nação um depoimento integral sobre os antecedentes do movimento revolucionario, que, com o auxilio do nosso Estado, teria logrado victoria incruenta e immediata, e com o seu apoio á dictadura se transformou numa caudal de sangue, cujas consequências sobre a nossa evolução ninguém ainda nesta hora de indecisão, seria capaz de prever. O nosso depoimento será objectivo e claro. Os factos nelle, fallarão a sua linguagem inconstrastavel. E aos ouvidos de quantos ainda não sejam surdos ás supremas razões da dignidade, as nossas palavras hão de levar, mais do que a indignação que passa, o assombro que perdura.

Um manifesto que accusa o seu autor

Que o governo do Rio Grande do Sul abandonou os partidos da frente unica e faltou aos seus compromissos, já o confessou e proclamou, no seu manifesto de 30 de Setembro, o proprio Sr. Flores da Cunha. Diz o interventor federal no nosso Estado que esse manifesto não é a defeza da sua attitude nem accusação áquelles de quem divergiu. E' verdade. O manifesto é apenas a mais vehemente e impressionante das accusações que, premido pelas circunstancias, um homem publico já tenha feito á sua propria conducta. Quem se contradiz em avanços e recuos não fala a verdade, ageita explicações. A verdade é tecido inconsutil. Desde que se lhe ponham remendos, passa a ser costura de sophismas. A exposição do Sr. Flores da Cunha, não é a exposição da verdade, mas remendo de subterfugios. Como ao amparo de que artificios de raciocinio, seria possivel conciliar entre si os pontos culminantes do depoimento do interventor, aquelle em que confessa a sua conspiração contra o governo provisorio, e o outro em que allega haver tomado armas contra os constitucionalistas, para não ser desleal com esse mesmo governo? Quando

o Sr. Flores da Cunha affirma que não poderiamos suppor injuriosamente, fosse elle capas de trahir o governo de que era delegado, abandonando o cargo depois de deflagrada a revolução, realmente outra coisa não faz senão accusar-se a si mesmo, duas vezes: primeiro porque reconhece, em outra altura do manifesto que conspirou contra o governo do qual era delegado de confiança; segundo, porque declara e comprova que só não abandonou a interventoria, depois de iniciado o movimento, porque o dictador não lhe concedeu a demissão solicitada. Si o interventor confessa que distribuiu armas contra o governo provisorio, elle mesmo proclama que seria, era e foi capaz de trahir esse governo. A allegação de que isso aconteceu antes de constituido o secretariado de S. Paulo em nada lhe modifica a situação moral, pela simples razão de que o Sr. Flores da Cunha não era menos delegado da confiança do governo provisorio no tempo em que confessa haver conspirado do que depois, quando tomou armas em defeza da dictadura.

Brazão de honra e labéo da vergonha

Para a logica personalissima e sob todos os aspectos inedita do interventor federal, conspirar contra o governo provisorio em Maio representava brazão de honra de que se jacta; em Junho ou Julho, labéo de vergonha com que nos procura esmagar. Nenhuma intelligencia de mediate equilibrio deixará de proclamar, porém, que as circunstancias de tempo, aleatorias pela sua propria definição, não podem influir sobre os deveres da lealdade, que, ou são reconhecidos em absoluto, ou são regeitados. A noção de uma lealdade relativa, variavel no tempo, não existe nos codigos de ethica politica nem de moral privada. Admittindo que pudesse conspirar contra o governo de que era e é delegado de confiança antes de constituido o secretariado paulista, mas allegando que já não o devesse depois, demonstra apenas o Sr. Flores da Cunha que nem foi leal com a dictadura nem o foi com a conspiração. Primeiro, faltou ao governo provisorio, depois faltou á revolução.

Os compromissos do Sr. Flores da Cunha

Mas, se reconhece e proclama que conspirou conosco, como e porque poderia o interventor sentir-se injuriado pelo facto de suporem as nossas chefias partidarias que elle mantivesse os seus compromissos revolucionarios, assumidos em excessiva abundancia e perfeita expontaneidade de animo? Quaes os compromissos do Sr. Flores da Cunha com a revolução? Seriam limitados tambem e tambem condicionados á mutabilidade dos tempos, como os da sua propalada lealdade com a dictadura, ou seriam, pelo contrario, amplos, completos, restrictos e absolutos? Esses compromissos — respondemos nós — por isso que se situavam na esphera dos compromissos de honra, eram absolutos. Aceitando mesmo, para raciocinar, que os partidos politicos do Rio Grande do Sul houvessem errado ao pactuarem o seu apoio ao movimento

revolucionario, o Sr. Flores da Cunha não encontraria, ainda assim motivos de ordem moral para invalidal-os. Tanto na reunião de Cachoeira como mais tarde, em conferencia com o Sr. Borges de Medeiros e em discursos e manifestações publicas que correram mundo e estão na memoria de toda gente, compromettera-se o interventor a acompanhar o seu partido e a frente unica em qualquer hypothese, ainda que em erro estivessem e mesmo no transe extremo do sacrificio, que era a do despenhadeiro. Ora, pois: si a propria hypothese do erro politico estava prevista e expressamente comprehendida nos seus compromissos de honra, como pretende agora o Sr. Flores da Cunha sahir pela escapatoria de situar em dois tempos esses compromissos, por maneira identica á em que já collocara os seus deveres de lealdade com o governo provisorio?

Deveres de honra

Tanto era exacto que existiam esses deveres de honra com o Rio Grande, que o mesmo interventor os confessou no seu pedido de demissão ao chefe do governo provisorio: Ante situação tormentosa acaba-me ser creada e para manter intactos meus **deveres de honra**, deponho nas suas mãos cargo interventor federal neste Estado. Como entendia o Sr. Flores da Cunha que poderia «manter intactos» esses confessados «deveres de honra»? Não respondemos nós. Quem responde é o Sr. Flores da Cunha, abandonando o cargo que occupava. Mas, si, afinal, o cargo não foi abandonado, ficando o gesto apenas em ameaça de palavras? Nesse caso, é evidente que os deveres de honra não ficariam intactos; foram tangidos, amarrotados, atirados ao rol das coisas incommodas e inuteis. E porque isto aconteceu, outro não é, afinal, o motivo da questão de honra entre o Sr. Flores da Cunha e os partidos do Rio Grande do Sul, nesta hora de incomparavel gravidade na historia politica do paiz. Como se vê, neste processo, a prova contra o Sr. Flores da Cunha se faz com as suas proprias palavras. Para demonstrar que o seu manifestio, de facto, nem o defende nem nos accusa, mas apenas o accusa a si mesmo, nada mais necessario acrescentar. A verdade não se divorcia da logica, e a logica, em todos os climas e em todas as longitudes, proclamará sempre que, neste processo sensacional em que a opinião proferirá seu **verdictum**, o maior, o mais terrivel accusador do Sr. Flores da Cunha é proprio Sr. Flores da Cunha.

O primeiro conspirador

Vamos agora á segunda parte da questão, aquella em que o interventor affirma que se retirou da conspiração depois de constituido o governo paulista. A allegação é redondamente falsa. Conveniente dizer-se aqui e agora, para que o paiz inteiro o saiba, que ninguém, no Rio Grande do Sul conspirou contra o governo provisorio antes que o Sr. Flores da Cunha. Que o ex-ministro do Trabalho, o ex-chefe de policia e o ex-consultor juridico do Banco do Brasil além dos outros riograndenses com elles soli-

darios, abandonaram os cargos em perfeita concordancia com o Sr. Flores da Cunha, que os aconselhara a só se manterem nelles emquanto no Ministerio da Justiça permanecesse o Sr. Mauricio Cardoso, já é historia sabida, publicamente contada e nunca desmentida. O que o paiz não sabia ainda é que quando chegaram em Porto Alegre, na tarde de 4 de Março os demissionarios ouviram do interventor, mais que surprehendidos, pasmados, que elle, por si, julgava inevitavel a revolução; que já assentara e puzera em pratica medidas de character militar e que só não tomara uma attitudo francamente revolucionaria ainda, porque, não só não contava para isso com o apoio do Sr. Borges de Medeiros, mas era sceptico quanto a concordancia final do chefe do partido republicano. Quasi simultaneamente com os demissionarios, chegaram a Porto Alegre, como emissarios de São Paulo, os Drs. Aureliano Leite e Abelardo Vergueiro Cesar. Dirão elles a qualquer momento, a fé das suas palavras, de quem ouviram promessas revolucionarias, si de nós, depois pelo Sr. Flores da Cunha accusados como instigadores do movimento, ou si do Sr. Flores da Cunha, representante do governo provisorio no Rio Grande do Sul. Pouco depois passava o interventor das palavras á acção. Jactando-se, á revelia do General Andrade Neves, de contar com a totalidade da Região Militar, exceptuadas as guarnições de Cachoeira e Caxias, que eram, segundo elle, as unicas **tenentistas**, chamava a palacio o Dr. Glycerio Alves e o prefeito da Vaccaria, Cel. Octacilio Fernandes, aos quaes mandou entregar, pela Brigada Militar, copioso material bellico, encarregando-os de commandar a acção offensiva contra as citadas guarnições. O Sr. Flores da Cunha resolvera, positivamente, intranquilizar o Rio Grande e alarmar a Nação. Fez, com ruidoso estrepito, concentração de forças da Brigada em Sta. Maria. Trens militares desciam das serras e atravessavam a campanha. E não satisfeito com isso, não se arreceiou, em reunião solemne dos chefes e leaders da frente unica, de accusar o digno Cel. Claudino Nunes Pereira, então commandante geral da Brigada Militar, de haver levado ao conhecimento do General Andrade Neves os aprestos guerreiros que por ordem do interventor se estavam fazendo contra a dictadura.

O representante do governo provisorio contra o governo provisorio

Passaremos em silencio outras providencias de character estrategico e tactico, que o representante do governo provisorio no Rio Grande do Sul tomava no Rio Grande do Sul contra o governo provisorio. Vamos, em linha recta á affirmativa por elle feita de que a sua conspiração se limitou ao periodo anterior á constituição do secretariado paulista. Isso não é exacto. Já estava constituído o secretariado de São Paulo (23 de Maio), já estavamos no mez de Junho quando o Sr. Flores da Cunha, recebendo a visita do Sr. Baptista Luzardo em palacio, disse-lhe que estivera aguardando seu regresso da Palmeira para pedir-lhe fosse a S. Paulo, como elemento de ligação, afim de indagar dos leaders paulistas, em definitivo, si queriam ou não fazer a revolução e delles saber com que

elementos contavam para a victoria. Chegando a Porto Alegre, na mesma occasião, novo emissario de S. Paulo, o Sr. Carlos Mendonça, a viagem do Sr. Baptista Luzardo se tornou inutil. Mas, o mesmo sr. Baptista Luzardo recebeu então outra incumbencia do Sr. Flores da Cunha; a de ir ao quartel general da Região com o objectivo de solicitar o apoio do General Andrade Neves para a conspiração. O Sr. Baptista Luzardo assim o fez, e ouviu o commandante da Região a sua não conformidade com o plano sedicioso do interventor federal. O emissario de S. Paulo então em Porto Alegre, levou de torno viagem o compromisso escripto do Sr. Flores da Cunha. Devemos confessar, em homenagem á verdade, que pequena não foi a nossa surpresa quando o interventor encarregou o Dr. Raul Pilla de hypothecar aos chefes de S. Paulo o apoio expresso e irrestricto do Rio Grande do Sul em qualquer destas tres hypotheses, nas quaes (textualmente), se daria o "declanchement," :

1.º — Afastamento do General Andrade Neves da Região Militar do Rio Grande do Sul (isto apesar de se haver o commandante da Região recusado, terminantemente a tomar parte na conspiração);

2.º — Afastamento do General Klinger da Circumscripção Militar de Matto Grosso;

3.º — Modificação do secretariado paulista.

Este compromisso está escripto e o Sr. Flores da Cunha o confessa.

As manifestações revolucionarias do Sr. Flores da Cunha no Rio

Muitos dias não eram passados e já se tornava francamente insustentavel a continuação do General Andrade Neves á frente da Região Militar. Em vez do "declanchement", o Sr. Flores da Cunha preferiu dizer que faria nova viagem ao Rio de Janeiro, afim de ver se demovia o dictador de tornar effectiva a demissão do General. Viu-se depois que a razão não passara de engenhoso pretexto. Na verdade, o interventor accudia a um appello do dictador, que necessitava da sua presença no Rio para crear o ambiente de confusão propicio ao recuo, já então por elle assentado, nas negociações em torno do ministerio de concentração nacional.

Voltemos, porém ao "declanchement".

Não o promovendo na oportunidade da demissão do General Andrade Neves, indiscutivel é que o interventor faltava á palavra empenhada. Mas, faltoso, já então, ao cumprimento do pacto estabelecido com o governo de S. Paulo e o commando militar da Circumscripção de Matto Grosso, recusava elle franca e desasombradamente dos seus compromissos anteriores? Não. Bem ao contrario. Ainda no Rio de Janeiro, dava elle ao leader da frente unica, Sr. João Neves da Fontoura, circunstanciada noticia da mobilização que já havia feito no Estado contra o governo provisorio, accrescentando que mantinha á sua disposição, em Porto Alegre, um aereoplano, que o deveria levar para Santa Maria, onde, ao primeiro grito, assumiria o commando das tropas riograndenses, depois de haver abandonado a interventoria. Assim fallava o interventor ao nosso representante

no Rio de Janeiro. Mas não apenas na intimidade com os seus companheiros riograndenses assumia elle tão graves obrigações. Poderiamos ainda aqui, invocar o testemunho dos leaders de Minas, que ouviram do Sr. Flores da Cunha por essa mesma occasião, num almoço politico, as mais francas e inequivocas manifestações em favor da acção revolucionaria.

Revolucionario e ministro da Justiça

"in fieri"

Por tão ostensivas maneiras e palavras se compromettia o interventor com a revolução, durante a sua penultima estadia na Capital da Republica. Mas ao mesmo tempo que fallava assim, falava em outro tom muito differente, á dictadura, com a qual se compromettia, em principio e á revelia da frente unica, a acceitar a pasta da Justiça. De tal modo era alarmante a sua duplice attitudo, que ella se fez motivo de uma conferencia, no Irapua-zinho, entre os Srs. Borges de Medeiros, Raul Pilla e Sinval Saldanha. Do então resolvido foram enviadas claras e precisas instrucções ao Sr. João Neves da Fontoura, das quaes se fez portador o Sr. João Carlos Machado, bem como de um appello da frente unica ao Sr. Flores da Cunha, para que não abandonasse o Rio Grande do Sul na hora da luta, que se avizinhava. Depõe o Sr. João Neves perante a Nação que, encontrando-se com o sr. João Carlos Machado na presença do Sr. Flores da Cunha, daquelle ouviu que lhe trazia "instrucções definitivas", da frente unica riograndense, a qual já não transigiria com as manobras protelatorias da dictadura. Em linguagem vehemente, concitou-o então director da "Federação," ao Sr. Flores da Cunha para que se collocasse, de maneira decisiva ao lado dos imperativos politicos do Rio Grande do Sul. Naquella mesma oportunidade, declarava ainda o Sr. João Carlos Machado ao Sr. João Neves — e era literalmente exacto — que lhe levava ordens terminantes da frente unica, em virtude das quaes ficava o leader riograndense investido dos poderes de ser o juiz da hora em que o Rio Grande se deveria alçar, de armas nas mãos contra a dictadura, accrescentando que se S. Paulo não iniciasse o movimento, o Rio Grande por si só o faria. O Sr. Flores da Cunha tudo ouviu, de tudo se deu por inteirado e não protestou.

A acção dos demissionarios

E' necessario accrescentar aqui que os demissionarios, tantas vezes accusados de extremistas pelo Sr. Flores da Cunha, outra cousa não faziam, em perfeita concordancia com a chefia dos partidos, sinão propugnar uma linha franca, leal, desasombrada e segura dos partidos em relação ao governo provisorio. Porque haviam elles abandonado os postos? Por questões de ordem pessoal ou por motivos de character politico? Responderam os partidos: a causa das demissões foi politica, e a frente unica é solidaria com os demissionarios, aos quaes não dará substitutos no seio do governo provisorio. Esta e não outra foi, apesar de todas as tergiversações do Sr. Flores da Cunha, o traço de definição dos partidos do Rio Grande do Sul, em face da dictadura. Essa linha de conducta só

poderia ser alterada no momento em que o governo provisório modificasse os seus rumos políticos francamente extremistas. O Sr. João Neves da Fontoura, com a plena e irrestricta solidariedade das chefias partidárias e dos seus companheiros de acção mais immediata, e vendo e sentindo inevitável o movimento armado que o patriotismo de todos nós desejava afastado dos horizontes políticos do Brasil, fez, na verdade, quanto era humanamente possível para a constituição de um governo de concentração nacional, no qual o Rio Grande do Sul pudesse voltar a colaborar. O candidato de todos nós para essa colaboração outro não era senão o Sr. Flores da Cunha, a começar pelo Sr. João Neves, que fôra convidado pelo Sr. Getulio Vargas para ocupar essa pasta, num momento em que o dictador ainda apparentava sinceridade de propositos em relação á formula "concentrista".

Nas mãos do Sr. Getulio Vargas naufragaram, porém, todas as nossas honestas tentativas para a constituição de um ministerio de concentração nacional. Ainda assim, num extremo de transigencia, o Sr. Lindolfo Collor propoz ao exame dos chefes e dos leaders uma formula de conciliação, de accordo com a qual, o Sr. Flores da Cunha poderia ocupar o ministerio da Justiça, mesmo não se tendo levado a effeito a constituição do gabinete nacional. Apenas, como era obvio, a presença do Sr. Flores da Cunha no Governo Federal, nessas condições, não implicava a solidariedade dos partidos expressa a-priori representava, porém, um esforço de boa vontade e traduziria a esperança dos partidos para que o futuro ministro da Justiça pudesse encaminhar a pacificação geral dos espiritos por meio de uma politica liberal e equanime, pela qual clamavam todos os sectores da opinião nacional.

Essa formula não vingou, porque os chefes dos partidos, em perfeita concordancia com os leaders e com o proprio Sr. Flores da Cunha, preferiram uma outra mais radical, de definitivo rompimento das negociações e da volta ao **statu-quo-ante**, que era pura e simplesmente a do heptalogo de Porto Alegre, completado pela declaratoria de Cachoeira.

A manutenção da ordem no Estado

A partir desse momento, rotas definitivamente as relações politicas entre o Rio Grande do Sul e a dictadura e tomado na devida attenção o estado dos animos em S. Paulo e na Capital Federal, era mais do que evidente aos olhos de todo o mundo que nos approximavamos ou de um desfecho violento, ou da capitulação dos partidos. Nessa altura dos acontecimentos, tentou o Sr. Flores da Cunha um golpe sensacional contra o prestigio da frente unica. Para responder a uma pergunta do dictador, pretendia elle, segundo affirmou ao então secretario do interior, Sr. Sinval Saldanha, hypothecar-lhe a solidariedade do Rio Grande do Sul. Lembrou-lhe o Sr. Sinval Saldanha que não estava nas attribuições do interventor federal hypothecar a ninguém a solidariedade do Rio Grande pois que esta só poderia ser dada ou negada pelos órgãos partidarios competentes. Convencido desta verdade elementar, replicou-lhe o interventor que, isso não obstante, manteria a ordem no Rio Grande, proposição com a qual concordou inteiramente o referido secretario, autor da resposta ao

despacho em questão. Mas — cumpre perguntar agora — onde já vira o interventor a preocupação de quem quer que fosse de alterar a ordem do Rio Grande? A verdade meridiana é que ninguém absolutamente pensara jámais, antes do levante paulista, em tramar contra a ordem publica no Estado. Nenhum dos leaders da frente unica, excepção feita do Sr. Baptista Luzardo que fizera com o general Andrade Neves a mando do Sr. Flores da Cunha, nenhum dos leaders da frente unica, repetimos, se avistara até então com qualquer elemento da guarnição federal ou da Brigada para conspirar. A nossa conspiração, por isto mesmo que era feita de accordo com o interventor, não poderia ser dirigida contra a ordem no Estado. Esta nunca fora ameaçada por ninguém. A ameaça que existia não era contra o governo do Estado, mas contra o da Republica. Que especie de conspiração seria a nossa, dirigida contra a ordem publica no Rio Grande, si, deflagrada a revolução em São Paulo, não tinhamos feito nenhuma articulação revolucionaria no Estado, mas só contavamos, em favor da nossa causa, com a satisfação dos compromissos de honra assumidos pelo interventor?

A missão Celidonio Filho

Tangencia tambem o Sr. Flores da Cunha a verdade dos factos no tocante á missão do Sr. Celidonio Filho. Não é exacto, como affirmou s.s. que os Srs. Raul Pilla, Lindolfo Collor e Baptista Luzardo hypothecassem a São Paulo o apoio do Rio Grande do Sul, no sentido de que não foram apenas elles que o fizeram. O Sr. Celidonio Filho trouxera de S. Paulo missão da maxima gravidade, e que pode ser assim resumida: «A situação do governo paulista é insustentavel no **statu-quo** actual. Ou elle dará seu apoio expresso á ditadura, acceitando uma pasta no ministerio, mesmo agora depois de rotas as negociações para a constituição de um gabinete de concentração nacional, ou terá de resolver-se definitivamente pela revolução. O prolongamento do **statu-quo** actual permittirá a infiltração da guarnição de S. Paulo por elementos extremistas, e, dentro em breve, assistiremos á deposição do governo. A frente unica de S. Paulo quer manter os seus compromissos com a frente unica do Rio Grande do Sul. Seja, pois, a frente unica do Rio Grande do Sul arbitro da situação». O ponto de vista de S. Paulo, assim fielmente resumido, foi presente o chefe do partido republicano, no Irapuasinho, por intermedio do Sr. Baptista Luzardo, que lhe entregou ao cuidadoso e ponderado exame toda a correspondencia chegada de S. Paulo. A resposta do chefe do partido republicano foi clara e categorica: «O Rio Grande do Sul em qualquer hypothese, manterá os seus compromissos com São Paulo. Mas, para conjurar a passageira difficuldade interna do seu governo (demissão do secretariado do Interior), o Rio Grande pede a S. Paulo um praso de quinze dias, necessario ao chefe do partido republicano para contrastar os effeitos dessa crise».

O instante decisivo

Precipitaram-se, logo depois, os acontecimentos. Com enorme surpresa nossa, menos de uma semana após, na tarde de 9 de Julho, recebiamos de S. Paulo a communicação de que não

era possível retardar o movimento, que estalaria na madrugada do dia seguinte. Que fazer? O que só competia aos signatarios presentes em Porto Alegre era communicar o facto ao interventor e pedir a ida immediata do Sr. Borges de Medeiros á Capital, para que tambem elle se entendesse com o sr. Flores da Cunha. Encarregado da missão junto ao interventor foi o Sr. Raul Pilla, presidente do directorio central do partido libertador. Tendo este feito sentir a gravidade da situação com a demissão do General Klínger em face dos compromissos existentes, o interventor procurou tranquilizal-o, declarando o incidente encerrado com a supposta submissão do General demittido. Mas o Sr. Raul Pilla, na sua resposta, foi bastante claro, para que o interventor entendesse que a irrupção immediata do movimento era inevitavel. Impossibilitada a presença pessoal do chefe do partido republicano em Porto Alegre, antes de deflagrado o movimento, enviou s. excia. ao interventor o appello já conhecido do publico e que é um dos mais altos padrões de lealdade e dignidade civica, que ha de honrar para sempre a historia politica do Rio Grande do Sul. Evoca o sr. Borges de Medeiros, nesse nobre appello, os «nossos compromissos de honra», isto é, os compromissos que tanto eram dos partidos quanto do interventor, concita-o a tomar a unica attitude compativel com o seu passado de homem publico». Nesse momento dramatico, defrontam-se perante a historia dois homens publicos do Rio Grande do Sul: o Sr. Borges de Medeiros e o Sr. Flores da Cunha. Um, em linguagem que mal lhe disfarça a angustia de que já sente preso o seu espirito, lembra ao outro os compromissos de honra, a cuja satisfação ambos se devem sentir obrigados, sob pena de renunciar o faltoso ao seu passado de lealdade politica. O outro que responderá? O instante é de uma dramaticidade sem igual. O que está em jogo é a honra do Rio Grande. Não apenas a nossa, mas as gerações futuras vão julgar esse homem, vão sentir-se honrada por elle, ou por elle rebaixadas á sorte ignominiosa de descendentes de um povo sem palavra. O outro que responderá? O Rio Grande inteiro está com os olhos fitos na sua figura, sempre considerada como galhardo paladino das aspirações do nosso povo. Será possível que elle esqueça os compromissos do seu partido e os dos seus adversarios de hontem, que hoje commungam com elle nos mesmos ideaes de reintegrar o paiz nos quadros da lei? O instante é decisivo. O Rio Grande conhecerá o dia maior da sua historia, as legendas mais fulgurantes da nossa raça empaildecirão ao lado da epopêa civica que se vae viver nas cidades e nas coxilhas, na hora em que o povo souber que a palavra empenhada será cumprida. Mas, se assim não for, se o Rio Grande trahir a fé jurada e faltar a S. Paulo no momento supremo, que será feito desse povo de heroes, que estima a dignidade dos compromissos em mais do que a propria vida? A noite avança incerta e cheia de maus presagios. E antes que a madrugada raiasse e o gallo cantasse trez vezes, já trez vezes havia o Sr. Flores da Cunha abandonado o mestre. — Quem é esse homem? Creio que elle faz parte da sequito dos que acompanhavam o Nazareno... O apostolo perjuro responde: Eu nada tenho

de commum com Jesus de Nazareth. No relato dos Evangelhos, o discipulo apenas negou o Mestre. Na historia contemporanea, alem de negal-o, o discipulo movimenta contra o amado chefe a sua guarda pretoriana, aprisiona-o, procura cobril-o de todas as humilhações e entrega-o elle proprio, ás mãos dos seus algozes. Na historia dos nossos dias, o Sr. Flores da Cunha, amplia a lição dolorosa dos Evangelhos, que com esta profecia se completa: Sempre haverá escandalos no mundo, mas ai daquelles que se fazem culpados dos escandalos!

A grandeza civica de S. Paulo

Devemos agora algumas palavras aos nossos heroicos abnegados e martyrisados companheiros de S. Paulo, o que significa á totalidade do grande e maravilhoso Estado, gloria não apenas do Brasil, mas da America. S. Paulo espinhado pela dictadura, terra conquistada, *res-nullius* da nova republica, S. Paulo salvou os brios do Brasil. Um povo que possui as reservas de energias moraes como os com que S. Paulo surpreendeu o mundo não pode temer pelo seu futuro. Ninguem subjuga um povo que tenha consciencia do seu valor e, sobretudo, dos seus direitos. Choramos, como riograndenses, lagrimas de sangue pela fatalidade que fez S. Paulo victima, duas vezes de homens do Rio Grande do Sul: victima, primeiro, durante a occupação militar da dictadura, e victima, depois, pelo abandono em que o Sr. Flores da Cunha deixou os compromissos dos seus partidos. Mas riograndenses que prezam as suas palavras e dos quaes nunca se disse que fossem homens de duas atitudes, podemos, affirmar, a S. Paulo que o Rio Grande do Sul inteiro é mais solidario com elle nos dias tragicos de agora do que em qualquer outro momento deste periodo angustioso da nossa historia. S. Paulo é hoje, para todo o riograndense, um symbolo de dignidade collectiva. Porque o Rio Grande, pela falta de um homem, tem culpa na desgraça de S. Paulo, pode S. Paulo confiar em que o Rio Grande, sob pena de se degradar para sempre no conceito do mundo, encontrará a maneira de com elle saldar a sua divida de honra.

A situação do Rio Grande

Só mesmo o golpe de surpresa tornou possivel o spectaculo da aggressão de S. Paulo pelas costas. Nunca o Rio Grande do Sul viveu horas longinquamente comparaveis á completa sonegação, pela força bruta, dos direitos mais elementares e sagrados em que a capacidade do Sr. Flores da Cunha conseguiu exceder-se a si mesma. Não se poderia negar que elle fez juz á imperecível gratidão da dictadura. Revolucionario que sahira a campo para defender as liberdades publicas confiscadas no Brasil, realizou no Rio Grande do Sul uma obra de compressão policial e militar, como nunca conheceu nenhuma das mais lamentaveis republiquetas do continente. A liberdade de opinião foi supprimida por completo. Apenas os jornaes francamente adictos á interventoria, que são os da propriedade pessoal do interventor, podiam manifestar-se livremente, para elogiár a attitudo do interventor. Toda noticia referente á revolução era systematicamente impedida de circular. As mentiras mais audaciosas apresentadas ao publico, diariamente, como factos já occorridos. Encheram-

se as prisões de centenas e centenas de politicos. Patricamente, todo riograndense capaz de agir estava de sentinella á vista. Nunca a espionagem, a delação, a traição, nunca todas as formas inferiores e repugnantes da acção policial tiveram tanta voga no Rio Grande do Sul, como durante os inenarraveis dias de sua occupação militar pelo Sr. Flores da Cunha. E' preciso que S. Paulo saiba que os primeiros batalhões da heroica Brigada Militar do Rio Grande do Sul seguiram para Itararé sem saber ao que iam. Só depois de entrados em fogo, alguns commandantes tiveram conhecimento de que a attitudo do sr. Flores da Cunha fora tomada á revelia da frente unica. Luctando como luctavamos com a mais completa falta de material bellico, difficultados senão impossibilitados de ligações entre os diversos nucleos de acção militar, nenhuma das nossas tentativas de levante logrou o exito que fora de esperar, dada a perfeita unanimidade de opinião existente no Rio Grande contra a dictadura e a attitudo do interventor.

Força é confessar, porém, que os partidos politicos do Rio Grande do Sul cumpriram o seu dever. Não houve perigo que os chefes e os leaders partidarios não affrontassem. A sua solidariedade com os companheiros paulistas não foi platonica. Não tendo podido mandar tropas a favor de S. Paulo, os nossos levantes locais impediram, entretanto, que o agente da dictadura continuasse a despejar forças contra os nossos heroicos e abnegados companheiros. De uma unica culpa nos poderiam accusar, com razão, os bravos revolucionarios paulistas: do nosso excesso de confiança na lealdade do Sr. Flores da Cunha. Mas, mesmo nesse particular, é preciso não esquecer que nem a mais monstruosa das conjecturas autorizava a previsão de que aquelle riograndense faltasse, por tal maneira, á fé de todos os seus compromissos. Não voltaremos a referir-nos aqui ás responsabilidades directas, immediatas, indesmentidas e indesmentiveis do Sr. Flores da Cunha na conspiração. Isso já foi objecto do nosso exame. Queremos apenas, para que se nos attene o peccado dessa confiança mal merecida, relembraer aos nossos alliados de S. Paulo as reiteradas declarações do Sr. Flores da Cunha de que, em nenhuma hypothese, governaria o Rio Grande sem o apoio da frente unica. Como, pois, sem a mais grave das injurias, admittir que elle viesse a governal-o já não apenas sem o apoio, mas contra a propria frente unica, e com a aggravante de o fazer pela violencia das metralhadoras e pela insidia das declarações? O sr. Flores da Cunha nunca teve animo de romper com a frente unica, antes de deflagrado o movimento. E' que o interventor conhece bastante o seu Estado para saber que o seu rompimento, em plena paz, com os partidos politicos significaria singelamente a impossibilidade do seu governo. Dahi, o seu recurso de apegar-se á dictadura sem romper com os partidos

Os dias que hão de vir

Contra a opinião publica de S. Paulo de Minas Geraes, do Districto Federal do Rio Grande do Sul, de Matto Grosso, do Nordeste soffedor, da Amazonia esquecida, da Bahia conquistada, do Norte, do Sul, do centro do paiz, que poderá fazer a dictadura? Duas hypotheses enfrenta, nesta hora, o

espirito civil da Nação: ou os provisorios detentores do poder querem, realmente, apaziguar os animos e pensam permittir um pleito honesto e livre, e, nesse caso, a victoria do Brasil surgirá, indiscutível, das urnas; ou elles continuarão a exaurir-se na politica anarquizadora das tergiversações, da falta de franqueza e da ausencia de rumos constructores, e nessa conjuntura a ninguem será dado prever os tragicos dias de amanhã. Seja, pois, como for, o futuro do Brasil não depende de nós, mas do governo provisorio. Si elle quizer, souber e poder iniciar uma nova era de paz e de confraternização dos espiritos, que o faça, na previa certeza de que os partidos do Rio Grande do Sul não pouparão esforços no sentido de secundar tão patriótica resolução. A paz do Brasil não admite, mas exclue liminarmente toda e qualquer idéa de vindicta politica. Com o criterio de vencedores que impõem penas ou distribuem clemencia aos venvidos, os que têm momentaneamente as responsabilidades do poder em nosso paiz nada mais lograrão do que cavar mais fundo ainda o abysmo aberto entre a dictadura e a confiança popular. Resolva a dictadura sob quaes os rumos que pretende dar aos acontecimentos politicos no Brasil. Quanto a nós só podemos dizer á Nação, e o fazemos na mais completa certeza de que falamos em nome da consciencia civica da nossa terra que os partidos do Rio Grande do Sul não enrolam as insignias do combate constitucionalista. A revolução brasileira está nos espiritos, não apenas nas armas. As armas se abatem ou se levantam, de accordo com as possibilidades do momento. Tanto podem ser instrumentos de redempção, quanto de escravização das consciencias. Mas a sua victoria só é definitiva quando interpreta a vontade do povo. A consciencia moral e civica do Rio Grande do Sul, solidaria com S. Paulo nos dias inesqueciveis do seu glorioso sacrificio, não deserrará o campo da lucta em prol da constitucionalização do paiz, da dignificação dos nossos costumes politicos e da recificação dos rumos do movimento de 3 de Outubro. O Rio Grande do Sul permanecerá no seu posto de honra. Todos quantos ainda não desceram no futuro do Brasil encontrarão nelle o ponto de resistencia contra o espirito dictatorial que procura sobrepor-se á vontade da Nação, em cujo nome foi feita a Revolução Brasileira. Só quando a Nação dispuzer livremente dos seus destinos, poderá a paz da dignidade descer sobre ella. Antes disso a dictadura logrará, quando muito, armisticios impostos pela força. Levantemos á altura da Patria unida e immortal os nossos pensamentos. Ella tudo merece de nós. Mesmo o pão do exilio e o pó das terras alheias recebem as nossas bençans por amor do Brasil. A Patria Brasileira tem o direito de exigir de nós todos os sacrificios. Sejam elles quaes forem, temos de supportal-os com tranquillidade de espirito. E qualquer que forem as exigencias da lucta, o Brasil nos encontrará a postos, certos de que as nossas vidas nada valem em comparação com a dignidade do povo, pela qual nos levantamos em armas.

Buenos Ayres, 15 de Outubro de 1932

(aa) Raul Pilla
João Neves
Baptista Luzardo
Lindolfo Collor